

LEI Nº 15.802 - NT 01/2017 CBMGO

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Proteção por extintores	3 unidades Carga de Pó "ABC" - 2A:20BC
Sinalização de emergência	Obedecerá à NT 20. Sinalização fixada em placa fotoluminescentes em tamanhos e tipos de acordo com este projeto.
Saída de emergência	Obedecerá à NT 11. Sentido da rota de fuga de acordo com este projeto
Central de gás	Obedecerá à NT 28 Parte 1. Capacidade máxima da central de 1 cilindro P-13. Não é permitido o uso de unidades maiores.

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À OCUPAÇÃO E USO

GRUPO	OCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	TIPIFICAÇÃO
H	Serviço de saúde e institucional	H-4	Quartéis, unidades de segurança pública e assemelhados	Quartéis, centrais de polícia, delegacias, postos policiais, postos de bombeiros e assemelhados

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14

DESCRIÇÃO	DIVISÃO	OCUPAÇÃO	CARGA DE INCÊNDIO	RISCO
Segurança e ordem pública	H-4		700 MJ/m²	Médio

QUADRO DE ÁREAS CONSTRUIDAS

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
PAVIMENTO TÉRREO	358,69	1	358,69 m²
CENTRAL DE GÁS	0,20 m²	1	0,20 m²
<b>TOTAL (A)</b>			<b>358,89m²</b>

QUADRO DE ÁREAS NÃO COMPUTADAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

DESCRIÇÃO	ÁREA UNITÁRIA	QTD.	ÁREA TOTAL
WC P.N.E FEMININO	3,36 m²	1	3,36 m²
WC P.N.E MASCULINO	3,36 m²	1	3,36 m²
LAVABO DEL. ADJUNTO	3,37 m²	1	3,37 m²
LAVABO DEL. TITULAR	2,93 m²	1	2,93 m²
WC MASCULINO	9,46 m²	1	9,46 m²
WC FEMININO	11,61 m²	1	11,61 m²
DML	3,00 m²	1	3,00 m²
LAVABO R.A.I	2,34 m²	1	2,34 m²
<b>TOTAL (B)</b>			<b>39,43 m²</b>

Segundo o item IX da Tabela 4 do Anexo A da NT-01, banheiros, vestiários, escadas enclausuradas e outros são considerados áreas molhadas, não sendo computados para determinação das instalações de incêndio.

QUADRO DE ÁREAS PARA AS INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

<b>TOTAL (A - B)</b>	<b>319,46 m²</b>
----------------------	------------------

**NOTAS SOBRE ABRIGO DE GÁS**

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:  
 1.1 - Os recipientes transportáveis trocáveis ou abastecidos no local (capacidade volumétrica igual ou inferior a 0,5 m³) e os recipientes estacionários de GLP (capacidade volumétrica superior a 0,5 m³) devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nas Tabelas A1, A2, A3, A4 e A5 do Anexo A, exemplificados nos Anexos E, F, G, H e I. (Norma Técnica n. 28 Parte I do CBMGO, vigente na data da aprovação).  
 1.2 - É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como porão, garagem subterrânea, forro, etc.

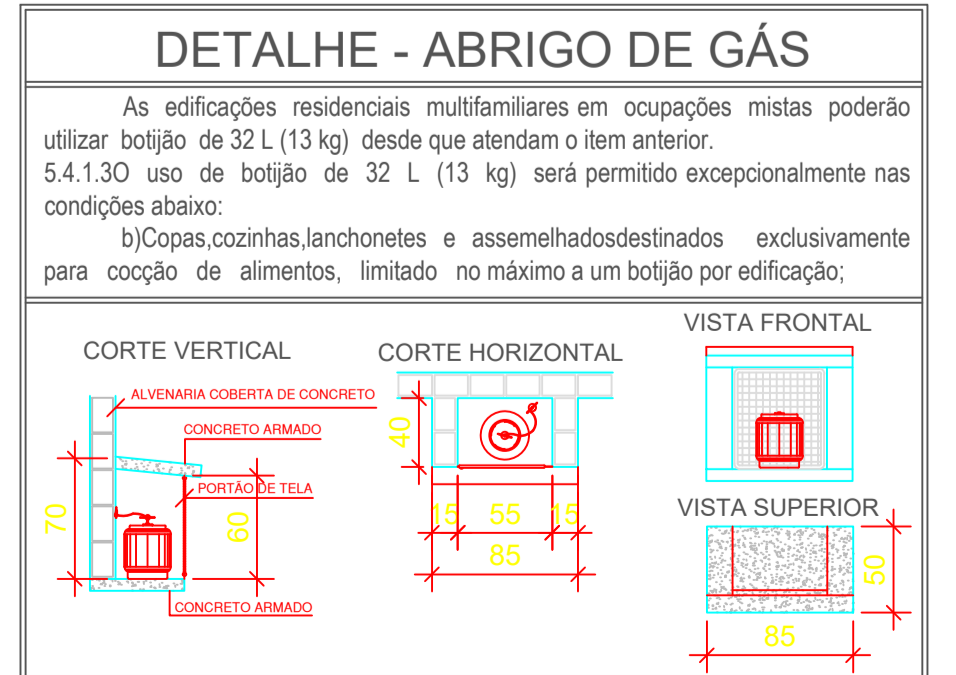
2 - Afastamentos das Tomadas de Abastecimento:  
 2.1 - As tomadas de abastecimento devem estar localizadas dentro da propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações, podendo ser nos próprios recipientes, na central ou em um ponto afastado da central, desde que devidamente demarcadas. As tomadas de abastecimento devem respeitar os seguintes afastamentos mínimos:  
 a) 3,0 m de aberturas (janelas, portas tomadas de ar, etc.) das edificações;  
 b) 6,0 m de reservatórios que contenham fluidos inflamáveis;  
 c) 1,5 m de ralos, rebaxos ou canaletas e dos veículos abastecedores;  
 d) 3,0 m de materiais de fácil combustão e pontos de ignição.

3 - Proteção da Central  
 3.1 - Somente pessoas autorizadas devem ter acesso às centrais de GLP.  
 3.2 - Para recipientes transportáveis, pode ser construído abrigo de material não inflamável com ou sem cobertura e portas, porém sempre devem ser respeitada a condição de ventilação natural de no mínimo 10% da área da planta baixa e com aberturas inferiores para promover a circulação de ar com área mínima de 0,03 m² cada.  
 3.3 - A central de gás com recipientes estacionários de superfície ou o local de instalação dos vaporizadores, sempre que tiver possibilidade de acesso de público ao local, deve ser protegida através de cerca de tela de arame ou outro material incombustível, com no mínimo 1,8 m de altura, que não interfira na ventilação, contendo no mínimo 2 portões em lados opostos ou localizados nas extremidades de um mesmo lado da central, abrindo para fora, com no mínimo 1 m de largura. A cerca deve possuir os afastamentos mínimos indicados na tabela A-5 da NT-28 Parte 1 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.  
 3.4 - Na central de GLP é expressamente proibida a armazenagem de qualquer tipo de material, bem como outra utilização diversa da instalação.

4 - Classificação de Área para Equipamentos e Sistemas Elétricos  
 4.1 - A iluminação da área da central de GLP, quando necessária, deve estar de acordo com o item 5363, NBR 5418, NBR 5419 e NBR 8447 vigentes.

5 - Proteção Contra Incêndio  
 5.1 - Devem ser colocados avisos com letras não menores que 50 mm, em quantidade tal que possam ser visualizados de qualquer direção de acesso à central de GLP, com os seguintes dizeres:  
 - PERIGO  
 - INFLAMÁVEL  
 - NÃO FUME

6 - No Memorial Descritivo Completo do CBMGO  
 6.1 - A localização, o projeto de execução, a montagem, o abastecimento e a segurança da central de gás liquefeito de petróleo (GLP), para a instalação predial desta edificação, deverão atender às condições fixadas na Norma Técnica n. 28 (vigente na data da aprovação) do CBMGO e complementado pelas Normas Brasileiras válidas e atinentes aos assuntos, com especial e particular atenção para o disposto nas NBR - 13523, NBR - 13932 e NBR - 14024 vigentes.



Legenda de sinalização

S1		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=1,5 H Especialmente para ser fixado em colunas.
S2		Saída de emergência - Indicação de sentido - Dimensões mínimas: L=2,0 H
S3		Saída de emergência - Indicação de uma saída de emergência a ser fixada acima da porta, para indicar o seu acesso.
S8		Escada de emergência - Indicação de sentido de fuga no interior das escadas.
S14		Saída de emergência - Indicação da saída com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente.
S17		Número do pavimento - Indicação do pavimento, no interior da escada, palaneta e porta corta-fogo (lado da escada)
E5		Equipamentos - Extintor de incêndio - Indicação de localização dos extintores de incêndio.
P1		Proibido fumar neste local
P4		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio
A5		Cuidado, risco de choque elétrico
A2		Cuidado, risco de incêndio
M1		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação

**NOTAS SOBRE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico ou, quando houver apenas Projeto de Arquitetura, constar neste último.

1 - Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.

2 - A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.

3 - A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.

4 - As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.

5 - Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.

6 - Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente

**NOTAS SOBRE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

TABELA 1 - NBR 13434-2 - DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO

Essa tabela apresenta as dimensões mínimas das placas de sinalização de emergência, de acordo com a Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

SINAL	FORMA GEOMÉTRICA	COTA (mm)	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
PROIBIÇÃO		D	101	151	202	252	303	353	404	454	505	606	706	757
ALERTA		L	136	204	272	340	408	476	544	612	680	816	951	1019
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS

PLANTA BAIXA  
escala: 1/75

**LEGENDA**

SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (POS ABC) - 12KG / 2-A : 20-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) - 12KG / 40-BC
	EXTINTOR PORTÁTIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (H2O) - 10L / 3A
	EXTINTOR PORTÁTIL DE GÁS CARBÔNICO (CO2) - 6KG / 5-BC
	CANALIZAÇÃO DE INCÊNDIO, EM AÇO CARBONO SOLDADO, SEM COSTURA.
	HIDRANTE DE PAREDE NO INTERIOR DO ABRIGO
	ACIONADOR MANUAL/BOTEIRA, INSTALADO À 1,20m DO PISO.
	AVISADOR SONORO MECÂNICO/ ELETRÔNICO, INSTALADO À 2,20m DO PISO
	BOTEIRA DE ACIONAMENTO MANUAL DAS BOMBAS DE INCÊNDIO, INSTALADO À 1,20m DO PISO.
	ROTA DE FUGA - SAÍDA FINAL
	ROTA DE FUGA - DIREÇÃO A SEGUIR
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W
	CONDULETE TIPO "L", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "T", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	CONDULETE TIPO "X", EM ALUMÍNIO FUNDIDO
	ELETRODUTO EM FERRO OU AÇO GALVANIZADO DIÂMETRO MÍNIMO 25mm (1")
	REGISTRO DE RECALQUE COM VÁLVULA DE RETENÇÃO
	CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME
	BATERIA DE ACUMULADORES PARA O SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME
	PRUMADA DE HIDRANTE SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO
	PRUMADA DE DETECÇÃO SUBINDO OU DESCENDO NOMENCLATURA DA TUBULAÇÃO DIÂMETRO DA TUBULAÇÃO

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIAS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
PROCESSO N.º ..... 73644/22 .....

1. (X) Aprovação total do projeto;  
 2. ( ) Substituição de Projeto, Processo original nº .....  
 3. ( ) Com Parecer Técnico n.º .....  
 4. ( ) Projeto de Arquitetura, Data de construção da edificação: .....  
 (Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior à publicação desta Norma Técnica n.º 20, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação)

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação e qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

**PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO**  
 Endereço: Rua José Vicente de Paula Cf Av. Pastor Zentil, S/N, Centro, Quirinópolis, Goiás  
 Coordenadas geográficas: Latitude: -18.446496 Longitude: -50.446585

**DELEGACIA DE QUIRINÓPOLIS**

EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  
1 PAVIMENTO

Tomador 01/Proprietário: ESTADO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38

Tomador 02: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37.044.123/0001-91

Autor do Projeto: Arquiteta e Urbanista Marília Oliveira Muniz - CAU A253093-7 RRT SH118636800CT001

Responsável Técnico:

**POLÍCIA CIVIL GO**

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS

TÉRREO

CONTEÚDO:  
 PLANTA BAIXA  
 NOTAS SOBRE CENTRAL DE GLP  
 DETALHE DEPOSITO GLP  
 LEGENDA DE SINALIZAÇÃO / NOTAS  
 LEGENDA DE SIMBOLOS  
 QUADRO RESUMO DAS INSTALAÇÕES  
 QUADRO DE ÁREAS  
 DETALHE INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

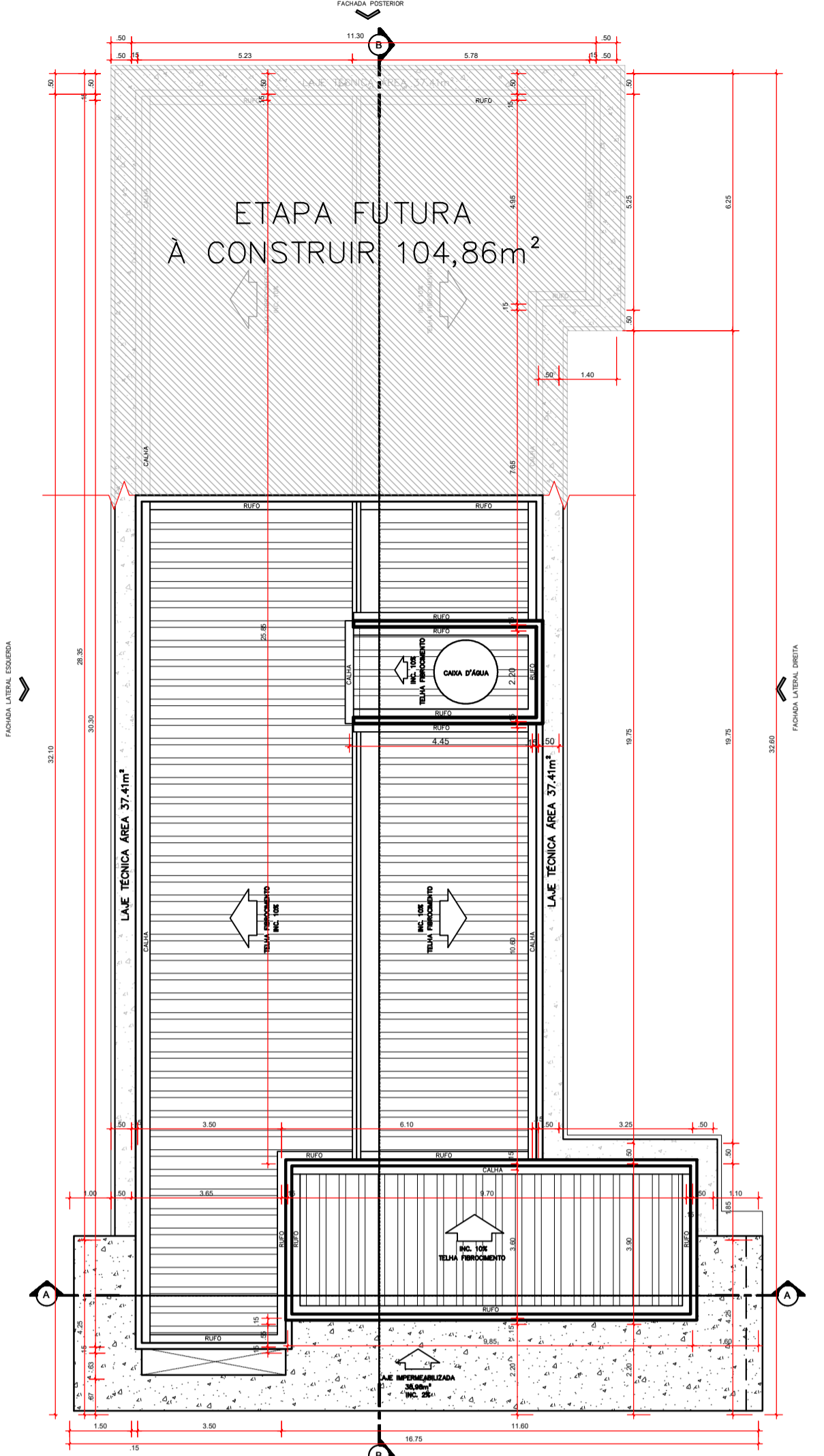
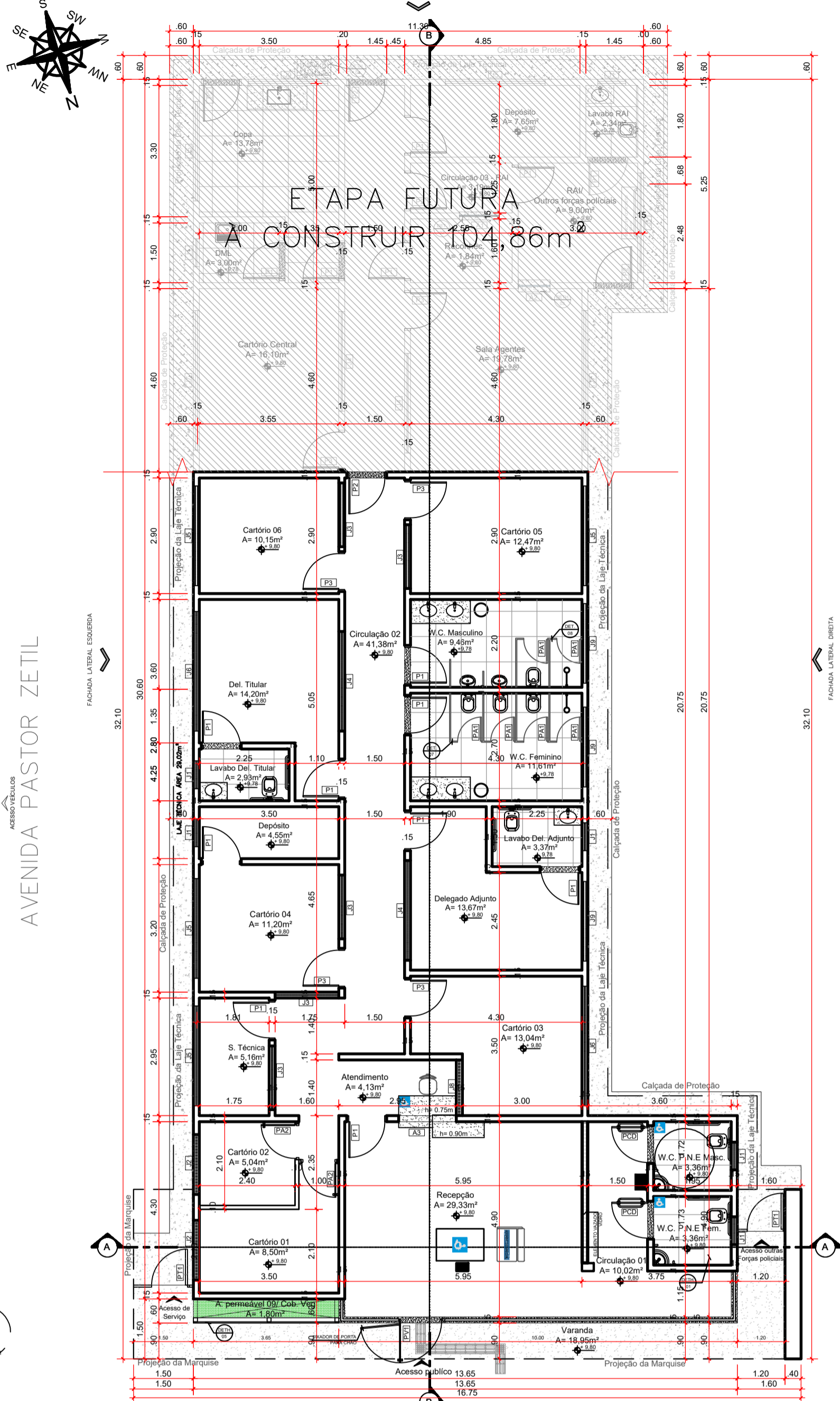
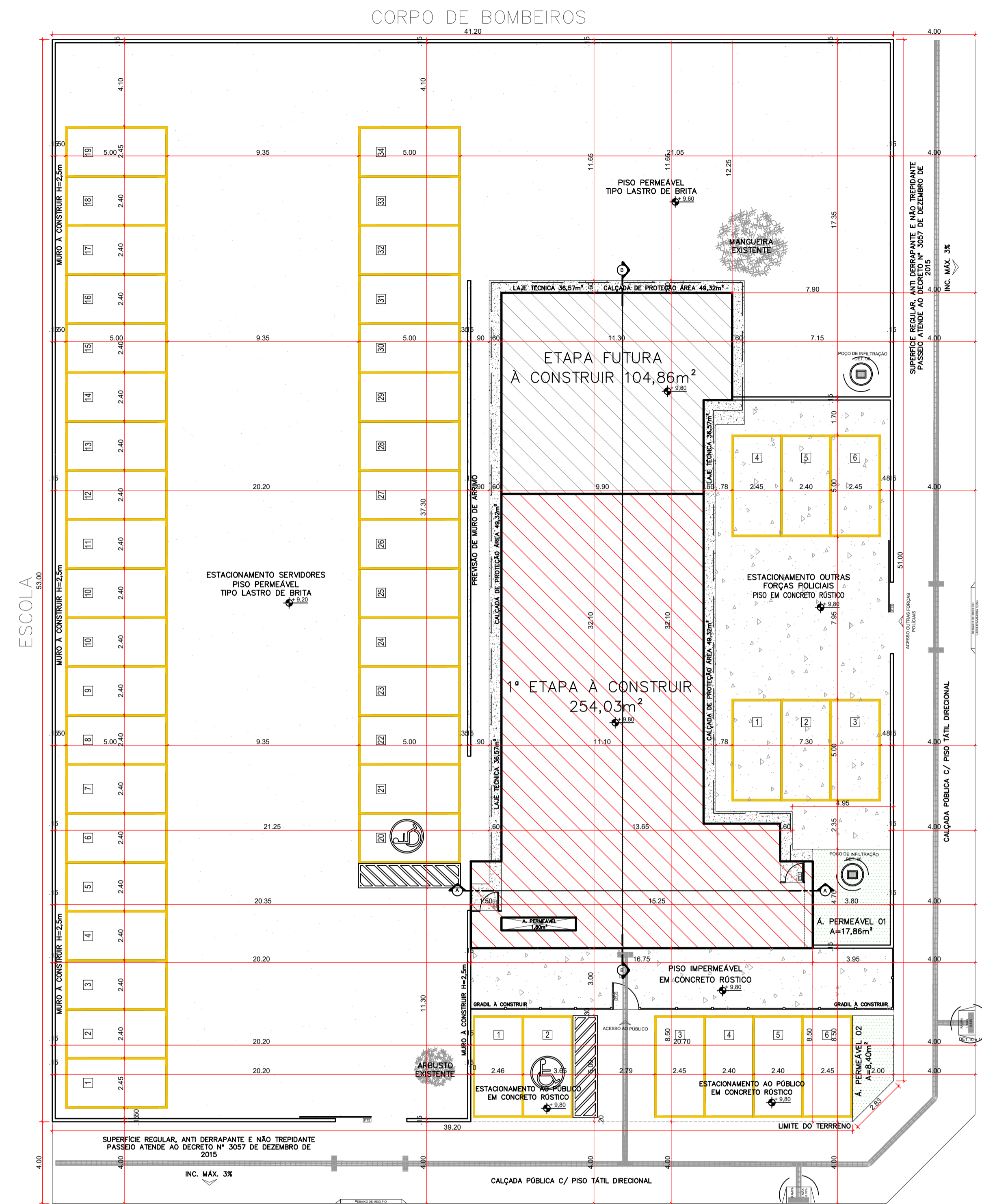
ÁREA DO TERRENO ORIGINAL: 2.181,60m²  
 ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO: 358,89m²  
 1ª Etapa - 254,03m²  
 Etapa Futura - 104,86m²

ÁREA PAVIMENTADA: 394,35 m²  
 ÁREA FERRETELE: 1.428,36m²  
 2 caixas - 4,06 m³

ÍNDICE CONTRATE CAPTAÇÃO ÁGUA PLUVIAL: ARQUIVO: ARQ\_DP\_QUIRINOPOLIS\_R03

FOLHA: 1/2  
 DATA: ABRIL / 2022  
 DESENHO: Arq. Marília





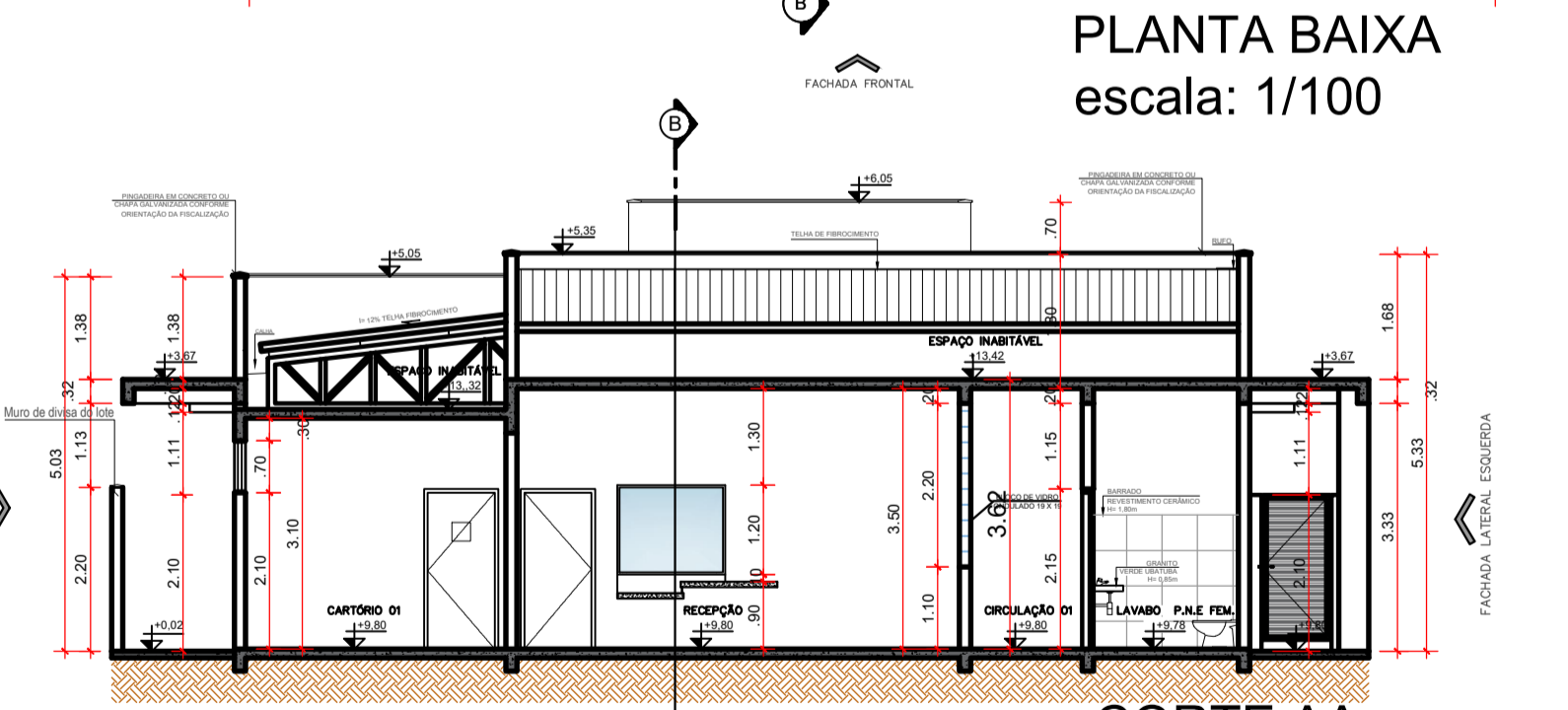
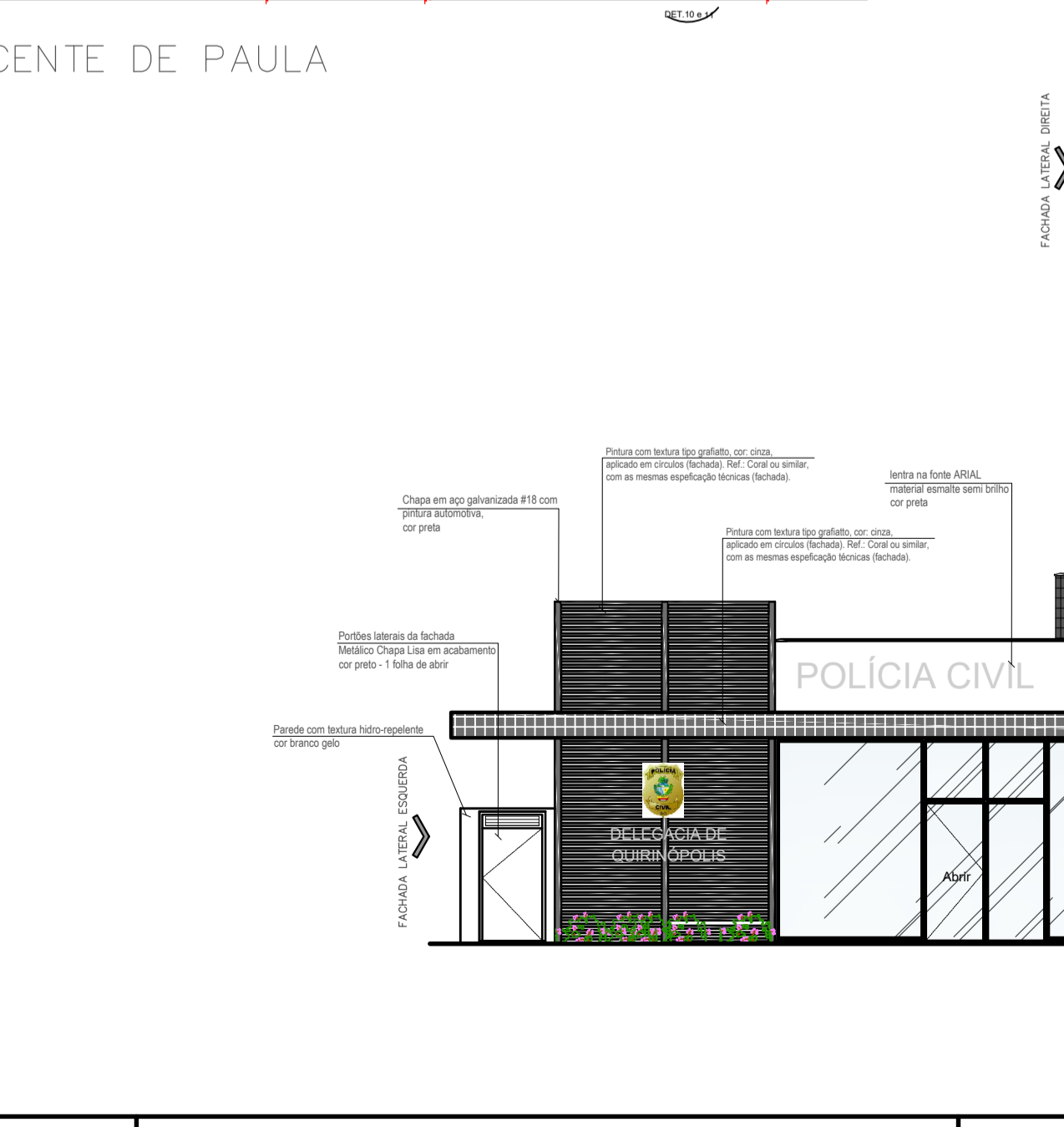
**1ª ETAPA A CONSTRUIR**

**QUADRO DE ABERTURA PORTAS**

PORTAS	LARGURA	ALTURA	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
P1	90	210	ABRIR	09	PORTA DE MADEIRA LISA COM VIGAS E FOLHAS
P2	90	210	ABRIR	01	PORTA METÁLICA
P3	90	210	ABRIR	04	PORTA DE MADEIRA LISA COM VIGAS E FOLHAS
PV1	120	220	ABRIR	01	VERO: 001 FOLHA 1000 FOLHAS
PV2	120	220	FIXO	01	VERO FIBRO: 001 FOLHA 1000 FOLHAS
PA1	70	165	ABRIR	06	PORTA VIDREADA EM ALUMÍNIO COM MATERIAL: FOLHAS SANTIAGO
PA2	80	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA
PT1	100	210	ABRIR	02	PORTA METÁLICA
PT2	120	250	ABRIR	01	PORTA METÁLICA
PT3	350	250	CORRER	02	PORTA METÁLICA
PCD	90	210	ABRIR	02	PORTA DE MADEIRA LISA COM ADAPTAÇÃO P.D. FOLHAS

**QUADRO DE ABERTURA JANELAS**

JANELAS	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	TIPO ABERTURA	QUANT.	OBSERVAÇÃO
J1	70	40	210	MAXIMIZAR	05	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J2	150	70	210	CORRER 2 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J3	160	70	210	FIXA	05	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J4	250	70	210	FIXA	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J5	250	70	210	CORRER 4 FOLHAS	04	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J6	300	70	210	CORRER 4 FOLHAS	02	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J7	350	70	210	CORRER 4 FOLHAS	00	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J8	140	70	210	FIXA	01	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
J9	200	70	210	CORRER 4 FOLHAS	03	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO TEMPERADO INCLOR 6mm+
A1	100	135	75	FIXO 2 FOLHAS	00	ESQUADRIA ALUMÍNIO C/ VEDRO DUPLO 6mm+ ESPELHADO PERIFERIA 6mm
A2	120	80	100	FIXO	00	VERO FIBRO 6mm ESPELHADO PERIFERIA 6mm
A3	145	120	100	FIXO	01	VERO FIBRO 6mm FIBRE



COBERTURA escala: 1/125

PLANTA BAIXA escala: 1/100

CORTE AA escala: 1/100

FACHADA escala: 1/100

IMAGEM 01 sem escala

APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
PROCESSO N.º.....73644/22.....

- 01 Aprovação final de projeto;
- 02 (S) Distribuição de Projeto, Protocolo original nº.....;
- 03 (C) Com Parecer Técnico n.º.....;
- 04 (P) Projeto de Arquit. Data de construção da edificação.

(Somente para edificações comprovadamente constituídas em data anterior a 10/03/2021, conforme Lei nº 11.111/2021)

**PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE**

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de aprovação o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

**PROJETO COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO**  
Endereço: Rua José Vicente de Paula c/ Av. Pastor Zettil, S/N, Centro, Quirinópolis, Goiás  
Coordenadas geográficas: Latitude: -18.446496  
Longitude: -50.446585

**DELEGACIA DE QUIRINÓPOLIS**  
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL  
1 PAVIMENTO

Tomador 01/Proprietário: ESTÁDO DE GOIÁS - CNPJ 01.409.580/0001-38

Tomador 02: POLÍCIA CIVIL - GO - CNPJ 37.014.123/0001-91

Autor do Projeto: Arquiteta e Urbanista Marília Oliveira Muniz - CAU A253093-7  
RRT SH1186366800CT001

Responsável Técnico: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DOS PAVIMENTOS		TÉRREO	
CONTEÚDO:	ÁREA DO TERRENO ORIGINAL:	2.181,60m²	FOLHA:
IMPLANTAÇÃO:	ÁREA TOTAL DA CONSTRUÇÃO:	398,69m²	<b>2/2</b>
PLANTA POLILINHA:	1ª Etapa - 254,03m²		
QUADRO DE ABERTURAS:	Etapa Futura - 104,86m²		
LEGENDA DE ÁREAS:	ÁREA PAVIMENTADA:	394,35 m²	DATA:
DET. POÇO DE INFILTRAÇÃO:	ÁREA PERMEÁVEL:	1.428,36m²	ABRIL / 2022
DET. REBAIXO MEIO FIO:	ÁREA NÃO PERMEÁVEL:	2 calçadas - 4,06 m²	DESENHO:
DET. PISO TÁTIL:	ÁREA NÃO PERMEÁVEL:		Arq. Marília
IMAGENS:	ÁREA NÃO PERMEÁVEL:		